

sexta-feira, 08 de julho de 2011 – 17:43

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000115-0-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 020/2011 da FJBM

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos do Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 159.004/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte fica prejudicado o exame da impugnação formulada pela empresa **MEDSYTRMM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME**, através do processo 2011.005.009755-4-PA. O parecer nº 159.004/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins